



MUNICÍPIO DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 29/9/2023

PORTARIA Nº 161, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Município do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o estabelecido no art. 110 da Lei nº 2360, de 15 de janeiro de 2001 e considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 37953/2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença sem vencimento ao servidor **ENDERSON DE SOUZA ULIANA**, matrícula 27662, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (SESA), pelo período de **2 (dois) anos**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Palácio Municipal em Serra, 27 de setembro de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

RICARDO SAVACINI PANDOLFI
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3600390038003700300033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Ricardo Savacini Pandolfi** em 27/09/2023 14:09

Checksum: **9F1534E405F722A813198CFA6B2CE7BD1A68DD6128187573D501C6EFCAE1CA88**

Assinado eletronicamente por **ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL** em 28/09/2023 15:25

Checksum: **AA1851B27640F1E3B18DDA1300D8320EFE1F7E0C433A2894985577B03CD829A2**

